



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4707

Ji-Paraná (RO), 12 de março de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.04
OFÍCIO.....	PÁG.05
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG.05
PORTARIAS.....	PÁG.06

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0456, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa Lânea de França Cirqueira Lins, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, durante o período de férias do titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando o teor do Ofício 196/IPREJI/2026 de 10/03/2026 (ID 2502906) e Ofício n. 206/IPREJI/2026 de 11/03/2026 (ID 2505454), e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, durante o período de férias do titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Lânea de França Cirqueira, matrícula n. 91398, servidora efetiva do IPREJI, para exercer interinamente as funções atribuídas ao cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, no período de 11 de março de 2026 a 25 de março de 2026, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 11 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRÔNICA
PROTEÇÃO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 11/03/2026 às 21:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2504792 e o código verificador 667B8EAA.

Docto ID: 2504792 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0458, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 4.539, de 8 de agosto de 2024, e nº 4.784, de 9 de setembro de 2024, relativos ao loteamento denominado Residencial Margem do Urupá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as análises técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, constantes no ID 2279613 e ID 2358943;

Considerando o Parecer Jurídico nº 236/PGM/PMJP/2025 (ID 1813411) e Despacho nº 624/PGM/PMJP/2025 (ID 2236506), exarados pela Procuradoria-Geral do Município - PGM;

Considerando, por fim, tudo o que consta no Processo Administrativo n. 7-15480/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 4.539, de 8 de agosto de 2024, e nº 4.784, de 9 de setembro de 2024, que dispõem sobre a aprovação do loteamento denominado Residencial Margem do Urupá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, em 11 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRÔNICA
PROTEÇÃO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 11/03/2026 às 21:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2505123 e o código verificador 169E9768.

Docto ID: 2505123 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0460, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0378 de 06 de março de 2026, que exonerou Mateus Paixão de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 197 de 11/03/2026 (ID 2505730),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0378 de 06 de março de 2026 (ID 2493529).

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRÔNICA
PROTEÇÃO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2508792 e o código verificador D8720AE9.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	12/03/2026 08:26

Docto ID: 2508792 v1

Decreto 0460 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2508792 e CRC: D8720AE9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0461, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre as retificações dos Decretos nºs 0379 e 0384 ambos de 06 de março de 2026, que exonerou e nomeou Erick Felipe Dutra de Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos n. 0379 (ID 2493551) e 0384 (ID 2493994) ambos de 06 de março de 2026.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRÔNICA
PROTEÇÃO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2508802 e o código verificador 8FFF8A8B.

Docto ID: 2508802 v1

Decreto 0461 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2508802 e CRC: 8FFF8A8B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0462, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Comissões Especiais para o Processo Seletivo Simplificado de contratação emergencial de profissionais para a área da Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Despacho 296 de 06/03/2026 \(ID 2493856\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 6-214/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas Comissões Especiais para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal para a área da Saúde do Município de Ji-Paraná, dentro das normas aplicáveis, conforme detalhado no presente decreto.

§ 1º Comissão Especial para promover a organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Armando Reigota Ferreira Filho;
II - Rafael Martins Papa;
III - Ana Júlia Martins de Freitas;
IV - Jean da Silva Barros;
V - Elaine Bárbara de Lima Sousa.

§ 2º Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Carina Albino;
II - Westerley Cardoso Campos;
III - Rafael Gonçalves de Araújo Neto;
IV - Fabiana Rosa de Oliveira Nink.

Art. 2º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 3º Este Decreto entrem vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2508978** e o código verificador **E253D5E6**.

Docto ID: 2508978 v1

DECRETO N. 0463, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Yasmim Maurieli Oliveira Gradini, do cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 33 de 06/03/2026 \(ID 2493510\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Yasmim Maurieli Oliveira Gradini, do cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509439** e o código verificador **A685B051**.

Docto ID: 2509439 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0464, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, Nathália Coldebella das Neves, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 31 de 05/03/2026 \(ID 2490665\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Nathália Coldebella das Neves, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509453** e o código verificador **43ED59BA**.

Docto ID: 2509453 v1

Decreto 0464 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509453 e CRC: 43ED59BA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0465, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Exonera Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 34 de 06/03/2026 \(ID 2493834\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509478** e o código verificador **CEAEF907**.

Docto ID: 2509478 v1

Decreto 0465 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509478 e CRC: CEAEF907).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0466, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Ofício 34 de 06/03/2026 \(ID 2493834\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509509** e o código verificador **642A2863**.

Docto ID: 2509509 v1

Decreto 0466 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509509 e CRC: 642A2863).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0467, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Karolayne Alynne dos Santos Garcia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Ofício 35 de 06/03/2026 \(ID 2495449\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karolayne Alynne dos Santos Garcia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509516** e o código verificador **11A2676B**.

Docto ID: 2509516 v1

Decreto 0467 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509516 e CRC: 11A2676B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0468, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Milena Bizzo Machado, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Ofício 35 de 06/03/2026](#) ([ID 2495449](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Milena Bizzo Machado, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509556** e o código verificador **FA281768**.

Docto ID: 2509556 v1

Decreto 0468 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509556 e CRC: FA281768).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0469, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Raíssa Carmo Portilho, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Ofício 35 de 06/03/2026](#) ([ID 2495449](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Raíssa Carmo Portilho, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509586** e o código verificador **F90E523E**.

Docto ID: 2509586 v1

Decreto 0469 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509586 e CRC: F90E523E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 0470, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Taismara Figueiredo de Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)); e

Considerando o teor do [Ofício 35 de 06/03/2026](#) ([ID 2495449](#))

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Taismara Figueiredo de Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2509621** e o código verificador **5992F07A**.

Docto ID: 2509621 v1

Decreto 0470 de 12/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2509621 e CRC: 5992F07A).

Pág: 1/1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº.09/CMJP/2026
Contrato: nº.01/PG/CMJP/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ
Contratado: DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ 24.448.443/0001-08

As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2025/2026, será inserida na LOA - Lei Orçamentária Anual 2025/2026, tendo compatibilidade com o PPA-Plano Plurianual (Lei 3449/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025/2026 (Lei 3710/2024).

1 CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
01 PODER LEGISLATIVO
0101 CÂMARA MUNICIPAL
010101 CÂMARA DOS VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
01 031 0001 001 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor total: R\$ 4.508,50 (quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo: 17/03/2026 a 16/03/2027

Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2026.

OFÍCIO



OFÍCIO Nº 003/2026
Ji-Paraná, 10 de março de 2026.

À
Plenária do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná AVANÇA JI-PARANÁ

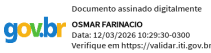
Assunto: Convocação para Reunião Ordinária da Plenária.

Prezados(as) Conselheiros(as),
O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, **Sr. Osmar Farinácio**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.740/2025, vem por meio deste **CONVOCAR** os membros da Plenária para participarem da **Reunião Ordinária**, conforme as informações abaixo:

Data: 17 de março de 2026 (terça-feira)
Horário: 19h00
Local: Auditório da CDL Ji-Paraná
Endereço: Travessa da CDL, nº 221 – Centro – Ji-Paraná/RO

Esta convocação destina-se formalmente aos membros da Plenária; contudo, a reunião terá caráter público, sendo aberta à sociedade civil interessada, que poderá acompanhar e se inteirar das atividades, ações e encaminhamentos deste Conselho. Reforçamos a importância da presença dos conselheiros(as), considerando as deliberações relevantes à condução dos trabalhos deste Conselho e ao fortalecimento das ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do Município.

Atenciosamente,



Osmar Farinácio
Presidente da Mesa Diretora do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná - AVANÇA JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO nº 020/IPREJI/2026

Interessadas: PATRICIA MARLINDA DE SOUZA e PAULA CRISSIA DE SOUZA
Assunto: Solicitação de comparecimento na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI

URGENTE

Notificamos as senhoras **PATRICIA MARLINDA DE SOUZA** e **PAULA CRISSIA DE SOUZA**, na condição de filhas da aposentada Senhora **Ana Paulo de Souza**, matrícula nº 490, para que compareçam imediatamente à sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, situado à rua Aluizio Ferreira, nº 119- Centro- Ji-Paraná/RO, para tratar de assuntos pertinentes.

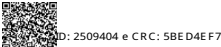
Ji-Paraná, RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

[Assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária
Portaria nº 022/IPREJI/2022
Matrícula nº 91398- CGRPPS- 5354



Rua Aluizio Ferreira, 119 – Centro – Ji-Paraná/RO – cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2509404 e CRC: 5BED4EF7



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	020/IPREJI/2026	06/03/2026
ID:	2493997	Processo
CRC:	FF69E068	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	06/03/2026 11:40:53	Finalização: 06/03/2026 11:45:35
MD5:	935CCAA9ECDA578D5BF4F7DB7E3F9A89	
SHA256:	98D5305F5A6FA72D93890F5CB72031745794D277C44E7CD37958C3294EB4E6D5	

Súmula/Objeto:
NOTIFICAÇÃO nº 020/IPREJI/2026- Solicitação de comparecimento na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, PATRICIA MARLINDA DE SOUZA e PAULA CRISSIA DE SOUZA.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	06/03/2026 11:43:00

ASSUNTOS	
NOTIFICAÇÃO	06/03/2026 11:43:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIARIA

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
--	----------------------	--

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2493997 e o CRC FF69E068.



ID: 2509404 e CRC: 5BED4EF7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	NOTIFICAÇÃO nº 020/IPREJI/2026	12/03/2026
ID:	2509404	Processo
CRC:	5BED4EF7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette	
Criação:	12/03/2026 08:49:19	Finalização: 12/03/2026 08:50:13
MD5:	DFF68F13239F9CDE82500DDFE144451D	
SHA256:	751E5FACBBE78475DB228F58C3BB6B1623CEDB67E49B5C4EC2F91F3CAD623B9	

Súmula/Objeto:
Publicação de documentos no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	12/03/2026 08:49:19

ASSUNTOS	
OFÍCIO	12/03/2026 08:49:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício nº 207/IPREJI/2026	12/03/2026	2509316

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2509404 e o CRC 5BED4EF7.

PORTARIAS



PORTARIA Nº 032/IPREJI/2026

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 161/IPREJI/2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

Considerando as orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município por meio do Memorando-Circular nº 09/CGM/PMJP/2026 e do Memorando-Circular nº 12/CGM/PMJP/2026, quanto a necessidade de adequação dos atos de designação às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução nº 328/2020/TCE-RO), que exigem a identificação expressa do vínculo funcional e a individualização das atribuições para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA em todos os seus termos a Portaria nº 161/IPREJI/2024 , que nomeou a servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula 90.701, para o exercício da função de fiscal de contratos.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, cessam também as responsabilidades de substituição conferidas à servidora Adriana Pacheco Kagueyama, matrícula nº 100058, previstas no Art. 5º da referida norma revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2809888 e CRC: 8A0837E7



[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Número	Data
Portaria	nº 032/IPREJI/2026	09/03/2026
ID:	2497666	Processo
CRC:	E40B3C87	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	09/03/2026 10:51:52 Finalização:	09/03/2026 10:54:39
MD5:	2963B286ABEDF93E74969A90630E8920	
SHA256:	FC0FFA2234BDC7BC7B8CB541D1D5CFE8AD1DB22A31A628E491A46710D5CFD6FC	

Símbolo/Objeto:
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 161/IPREJI/2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANE - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 10:54:02

ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 10:54:13
ASSINATURAS ELETRONICAS	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497666 e o CRC E40B3C87.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



PORTARIA Nº 033/IPREJI/2026

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 162/IPREJI/2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

Considerando as orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município por meio do Memorando-Circular nº 09/CGM/PMJP/2026 e do Memorando-Circular nº 12/CGM/PMJP/2026, quanto a necessidade de adequação dos atos de designação às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução nº 328/2020/TCE-RO), que exigem a identificação expressa do vínculo funcional e a individualização das atribuições para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA em todos os seus termos a Portaria nº 162/IPREJI/2024 , que nomeou a servidora Lânea de França Cirqueira Lins, matrícula 91398, para o exercício da função de Gestor de contratos.

Art. 2º Em decorrência desta revogação, cessam também as responsabilidades de substituição conferidas à servidora Lislaine Alves de Souza Pereira, matrícula nº 100002, previstas no Art. 3º da referida norma revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2809888 e CRC: 8A0837E7

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2809882 e CRC: 866F83E9



[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



PORTARIA Nº 034/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/FPS/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, PROCESSO 4417/2021.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Lânea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **003/FPS/PGM/2021**.
- Art. 2º** Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **003/FPS/PGM/2021**.
- Art. 3º** As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.
- Art. 4º** O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária; estudos, planejamento e realizações de eventos relacionados à RPPS (palestra) com suporte técnico presencial contínuo, conforme cláusula primeira do supracitado contrato.
- Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2899892 e CRC: 966F83E9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	nº 033/IPREJI/2026	09/03/2026	
ID:	2497677	Processo	Documento
CRC:	466F83E9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 10:55:05	Finalização:	09/03/2026 10:56:31
MD5:	F67ED3DB159E1AD029CF4016B490067F		
SHA256:	48B01174601B339CE04D7BAD41C2262AFEE26527715F288F3E2B056B2C29A90		
Sistema/Objeto: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 162/IPREJI/2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 10:56:04			
ASSUNTOS			
Portaria 09/03/2026 10:55:43			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 11:02:47			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497677 e o CRC 466F83E9.			

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2899394 e CRC: 8AF2B2F3



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2899394 e CRC: 8AF2B2F3

DieProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº	Data	
Portaria	nº 034/IPREJ 1/2026	09/03/2026	
ID:	2497764	Processo	Documento
CRC:	A1FDB253		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 10:59:29	Finalização:	09/03/2026 11:02:07
MD5:	41DB0C60820C2057926A3311AC0C9E94		
SHA256:	7B5081405691E4FAF7E8F2E55717826339002C4FF47079BE1FC7DDE5B3B7090A		
Sistema/Objeto:			
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/FPS/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI PROCESSO 4417/2021.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 11:00:22			
ASSUNTOS			
Portaria 09/03/2026 11:00:05			
CIENTES			
LÍNEA DE FRAÇÃO CIRQUEIRA LINS 09/03/2026 12:26:19			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 11:03:55			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497764 e o CRC A1FDB253.			



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 035/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 001/IPREJI/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI PARANÁ E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO 5435/2021.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de gestora do contrato **001/IPREJI/PGM/2022**.
- Art. 2º** Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **001/IPREJI/PGM/2022**.
- Art. 3º** As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.
- Art. 4º** O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços de assessoria e consultoria de investimentos credenciada junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji Paraná, presencial e através de acesso à sistema de plataforma em tempo real, realizando atualização e treinamento para o Comitê de Investimento, Conselhos, Gestor e Diretor Executivo do Instituto de Previdência. Elaboração da política de Investimentos e relatório trimestral, conforme cláusula primeira do supracitado contrato.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº	Data	
Portaria	nº 035/IPREJ 1/2026	09/03/2026	
ID:	2497965	Processo	Documento
CRC:	E0D2A355		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 11:02:58	Finalização:	09/03/2026 11:05:07
MD5:	AB0165D31D7C25E3AC1734C27F01240A		
SHA256:	FFC18F4B11349451016689785961AC3080A2254C6AFAB479C5AE576CF3B67AB		
Sistema/Objeto:			
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 001/IPREJI/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI PARANÁ E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO 5435/2021.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 11:03:52			
ASSUNTOS			
Portaria 09/03/2026 11:03:30			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 11:41:10			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497965 e o CRC E0D2A355.			



PORTARIA Nº 036/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, PROCESSO 1734/2023.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de gestora do contrato 003/IPREJI/PGM/2023.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 003/IPREJI/PGM/2023.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é a de prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de web site, registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico na rede mundial de computadores com acesso a diversas páginas de conteúdo para o IPREJI, hospedagem, manutenção e atualização do portal eletrônico com inserção de documentos em geral, administração de e-mail (endereço eletrônico) individual.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

28099988 e CRC: 9A21EB6F



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

Página 1 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	nº 036/IPREJI/2026	09/03/2026
ID: 2497988	Processo	Documento
CRC: 7A21EB6F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 11:05:53	Finalização: 09/03/2026 11:08:10	
MD5: 94E8C8D9998A7AEC367037657F0AD58		
SHA256: 11E02ECBC2596F70AE7A8346F4A34B15BB22FE3DA4E80F17E2979C49F69F7E09		
Sistema/Objeto:		
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, PROCESSO 1734/2023.		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
		09/03/2026 11:06:50
ASSUNTOS		
Portaria		09/03/2026 11:06:24
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
		09/03/2026 11:40:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2497988 e o CRC 7A21EB6F.		



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

2509392 e CRC: 9FF737F0

Página 1.



PORTARIA Nº 037/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 094/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, PROCESSO 13626/2024.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de gestora do contrato 094/IPREJI/PMJP/2025.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 094/IPREJI/PMJP/2025.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é a de contratação de seguro predial para a sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI localizado na Rua Aluizio Ferreira, 119 – Bairro Centro – CEP 76.900-024, Ji-Paraná RO.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

Página 2 de 2



Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

PORTARIA Nº 038/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 9912531860, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PROCESSO 9922/2020.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Kaylaine de Oliveira Tonette**, matrícula: 100091, comissionada, ocupante do cargo Secretária do IPREJI e do CDMP, para exercer a função de gestora do contrato **9912531860**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **9912531860**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é de contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando da contrados serviços específicos, que permite a compra de produtos de utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2509093 e CRC: 9B8E2765



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data
Portaria		nº 037/IPREJ I/2026		09/03/2026
ID:	2498015	Processo		Documento
CRC:	FB1BC765			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama			
Criação:	09/03/2026 11:08:30	Finalização:		
	09/03/2026 11:15:33			
MD5:	786AC99460F7AD9BE3A3BF77E326531D			
SHA256:	C4EA476963653D88ABFAF3D4CF779214A21BA0A3B47B51BA5C11326FABEBAB61			
Símbolo/Objeto:				
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 094/IPREJ I/PMJ P/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, PROCESSO 13626/2024.				
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJ I		J I-PARANÁ	RO	09/03/2026 11:15:23
ASSUNTOS				
Portaria				09/03/2026 11:09:10
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
		EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 11:41:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498015 e o CRC FB1BC765.				

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2509093 e CRC: 9B8E2765



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2509093 e CRC: 9B8E2765

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	nº 038/IPREJ 1/2026	09/03/2026
ID: 2498409	Processo	Documento
CRC: FD7DC1E1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 11:53:31	Finalização: 09/03/2026 11:55:52	
MD5: 37886419C36E3E4118337678DCA929B		
SHA256: 0FAD8CFF4DE86CF170E1BC84E89CD72A738F1379065125A7F1F2823D2E5116F7		
Súmula/Objeto:		
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 9912531860, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PROCESSO 9922/2020.		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 11:55:30		
ASSUNTOS		
Portaria 09/03/2026 11:54:22		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 11:59:03		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498409 e o CRC FD7DC1E1.		

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 039/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 006/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA INVOLÁVEL JI PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, PROCESSO 11213/2023.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **006/IPREJI/PGM/2023**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **006/IPREJI/PGM/2023**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é de contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando da contrados serviços específicos, que permite a compra de produtos de utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0

Página 1 de 2

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0

Página 2 de 2

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	nº 039/IPREJ 1/2026	09/03/2026
ID: 2498445	Processo	Documento
CRC: 13FF3625		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 09/03/2026 11:56:13	Finalização: 09/03/2026 11:58:36	
MD5: 3DF7281D9A026676C52B5527ECC9C0AE		
SHA256: E41A6AB017DE0042FACFC87701A6175AE179D53A0657452CAFC01B5B381330F		
Súmula/Objeto:		
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 006/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ E A EMPRESA INVOLÁVEL JI PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, PROCESSO 11213/2023.		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 11:58:02		
ASSUNTOS		
Portaria 09/03/2026 11:56:48		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 11:59:46		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498445 e o CRC 13FF3625.		



PORTARIA Nº 040/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AEMPRESA R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, PROCESSO 5795/2022.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato 041/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 041/PGM/PMJP/2022.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24h por dia e sete dias por semana inclusive feriados, conforme cláusula primeira do mencionado contrato.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 28098392 e CRC: 9EB73BF0D4



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº do Documento		Data
Portaria		nº 040/IPREJ I/2026		09/03/2026
ID:	2498473	Processo	Documento	
CRC:	4EB1DED4			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama			
Criação:	09/03/2026 11:59:10	Finalização:	09/03/2026 12:01:11	
MD5:	E5E3424238D4048FBCABAB57DAD63675			
SHA256:	D8FC80F9B4E860C0EBFDF46F379B201AEC29A12671F161D2C8CA6E48AE699C67			
Símbolo/Objeto:				
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AEMPRESA R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, PROCESSO 5795/2022.				
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		Ji-Paraná	RO	09/03/2026 12:00:45
ASSUNTOS				
Portaria		09/03/2026 11:59:41		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		09/03/2026 12:09:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498473 e o CRC 4EB1DED4.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



PORTARIA Nº 041/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 690686/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, PROCESSO 141/2026.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato de ADESAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 690686/2022.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato de ADESAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 690686/2022.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é prestação de serviços de empresa qualificada para prestar serviços quanto ao fornecimento de água tratada.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 28098392 e CRC: 9EB73BF0D4

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2809392 e CRC: 9FF737F0



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

PORTARIA Nº 042/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 02/2018-ANEEL, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, PROCESSO 142/2026.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato de CONTRATO DECONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº02/2018-ANEEL.
- Art. 2º** Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato de CONTRATO DECONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº02/2018-ANEEL.
- Art. 3º** As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.
- Art. 4º** O objeto do referido contrato é contratação de empresa privada concessionária de serviço público, para o fornecimento de energia elétrica para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, contrato de nº. 02/2018-ANEEL, de concessão para distribuição de energia elétrica que celebram a União e a Centrais Eletricas de Rondônia – Ceron. Atualmente é a sociedade empresária denominada ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA.
- Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº	Data	
Portaria	nº 041/IPREJI/2026	09/03/2026	
ID:	2498516	Processo	Documento
CRC:	C91D0603		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 12:01:27	Finalização:	09/03/2026 12:03:51
MD5:	C67FAB9A9CC7118995D0294CA475FBE3		
SHA256:	8A793FE7A67EE8D532F73540E7C7008584AA0E9275A251E53F8BC9677B675C6C		
Síntese/Objeto: DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 690686/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, PROCESSO 141/2026.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		Ji-Paraná	RO 09/03/2026 12:03:29
ASSUNTOS			
Portaria		09/03/2026 12:02:00	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 12:18:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498516 e o CRC C91D0603.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2509392 e CRC: 98676D53



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2509392 e CRC: 98676D53



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação nº

042/IPREJI/2026

Data

09/03/2026

ID:

2498530

CRC:

4303CD93

Processo:

0-0/0

Usuário:

Adriana Pacheco Kagueyama

Criação:

09/03/2026 12:04:06

Finalização:

09/03/2026 12:06:03

MD5:

4F795104EAA0B4F9D255FE00546E0598

SHA256:

B93D158DCA1FE8AEF5E078CA554F0F4B917294102A1B72A9014954C14FB8BDEB3

Símbolo/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 02/2018-ANEEL, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, PROCESSO 142/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANÁ

RO

09/03/2026 12:05:37

ASSUNTOS

Portaria

09/03/2026 12:04:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado

EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

09/03/2026 12:21:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498530 e o CRC 4303CD93.



PORTARIA Nº 045/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO 9428/2024.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lanea de França Cirqueira Lins, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato 003/IPREJI/PGM/2024.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 003/IPREJI/PGM/2024.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de prestação de serviços de consultoria especializada, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Projeto de Implantação e Atendimentos aos Requisitos do PróGestão, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão e manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

ID: 2498530 e CRC: 4303CD93

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação nº

045/IPREJI/2026

Data

09/03/2026

ID:

2498553

CRC:

F44B86F3

Processo:

0-0/0

Usuário:

Adriana Pacheco Kagueyama

Criação:

09/03/2026 12:06:29

Finalização:

09/03/2026 12:08:43

MD5:

3549A19AD8E641C98B856C30711F1E40

SHA256:

F78F38F079F03B344382B061C2F30BDD9FE28CCDB10844F2B1DF1D95FEC0AF4E

Símbolo/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO 9428/2024.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

JI-PARANÁ

RO

09/03/2026 12:08:18

ASSUNTOS

Portaria

09/03/2026 12:06:58

CIENTES

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

09/03/2026 12:26:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado

EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

09/03/2026 12:22:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498553 e o CRC F44B86F3.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4707

Página 1

ID: 2498530 e CRC: 4303CD93

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



PORTARIA Nº 046/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 0022055.2026, DE DE PRESTAÇÃO TECNOLOGIA DE DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE EMPRESA DE JI-PARANA E TECNOLOGIA A E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV, PROCESSO 10775/2025.



EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lanea de França Cirqueira Lins, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato 0022055.2026.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 0022055.2026.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. – DATAPREV, para disponibilizar o serviço de Batimento de Dados do SIRC, para obtenção de dados e informações como os registros civis de nascimento, casamento e óbito.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jpaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jpaprev.ro.gov.br

2509398 e CRC: 9654B807

Página 1 de 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 046/IPREJI/2026	09/03/2026
ID:	2498566	Processo
CRC:	7B54B807	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	09/03/2026 12:09:03	Finalização:
	09/03/2026 12:11:05	
MD5:	C0C6B4F8C12F8B097576F4439D47C949	
SHA256:	0646108F715738DCA6AADFE622C8C016F38EB2A2114E62F98E4325756C408F7E	
Síntese/Objeto:		
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 0022055.2026, DE DE PRESTAÇÃO TECNOLOGIA DE DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE EMPRESA DE JI-PARANA E TECNOLOGIA A E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV, PROCESSO 10775/2025.		
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI JI-PARANA RO 09/03/2026 12:10:44		
ASSUNTOS		
Portaria 09/03/2026 12:09:33		
CIENTES		
LÍNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS 09/03/2026 12:29:27		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498566 e o CRC 7B54B807.		

Diário - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

2509392 e CRC: 9FF737F0



PORTARIA Nº 047/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 001/IPREJI/PMJP/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 14237/2025.



EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lanea de França Cirqueira Lins, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato 001/IPREJI/PMJP/2026.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Lisaine Alves de Souza Pereira, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 001/IPREJI/PMJP/2026.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de empresa especializada em estudo técnico de amortização do passivo atuarial e equacionamento do déficit atuarial.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jpaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jpaprev.ro.gov.br

2509398 e CRC: 9654B807

Página 2 de 2

2509398 e CRC: 9654B807









Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

PORTARIA Nº 048/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lanea de França Cirqueira Lins, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato 118/IPREJI/PMJP/2025.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Lislaina Alves de Souza Pereira, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 118/IPREJI/PMJP/2025.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Elaboração de Cálculo Atuarial, visando a realização do Estudo de Avaliação/Reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ji-Paraná/RO, referente ao exercício atual, com base nas informações do ano base anterior.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2808592 e CRC: 8EC8D5A8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Portaria	nº 047/IPREJI/2026	09/03/2026	
ID:	2498579	Processo	Documento
CRC:	EC89D5A8		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 12:11:22	Finalização:	09/03/2026 12:13:15
MD5:	15E65321EF4246B280FB34C7D9C9FA51		
SHA256:	287215181392E0780BD9C4F1B5881227215B7108F1529A46D67EC2E2B4DF7FEB		
Síntese/Objeto: DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 001/IPREJI/PMJP/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 14237/2025.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 12:12:57			
ASSUNTOS			
Portaria 09/03/2026 12:11:57			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 12:23:06			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498579 e o CRC EC89D5A8.			

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2808592 e CRC: 98EF32E7





Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2

ID: 2808592 e CRC: 98EF32E7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº ou Número	
Portaria		nº 048/IPREJ 1/2026	
Data		09/03/2026	
ID:	2498594	Processo	Documento
CRC:	3BEF53E7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 12:13:33	Finalização:	09/03/2026 12:15:53
MD5: 06D1F43B3A27DBAC5C7D62D1A66487F3			
SHA256: E C B E D D C A 4 F 8 D 7 1 5 5 8 F 3 D C 9 E 4 0 D 0 E D 0 A 3 C E 9 8 5 9 C 3 D 2 7 7 4 E 4 5 B 2 0 5 D 8 D E 4 0 8 7 0 B			
Sistema/Objeto:			
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJ/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 12:15:29			
ASSUNTOS			
Portaria 09/03/2026 12:14:04			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 12:23:27			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498594 e o CRC 3BEF53E7.			



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



IPREJI
Instituto de Previdência dos
Servidores de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 049/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 006746/2022.P, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV SA, PROCESSO 14266/2021.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Lanea de França Cirqueira Lins, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato 006746/2022.P.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Eduardo de Souza Figueiredo, matrícula: 100071, comissionado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 006746/2022.P.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de empresa qualificada para prestar serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2808892 e CRC: 7FFB24B0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº ou Número	
Portaria		nº 049/IPREJ 1/2026	
Data		09/03/2026	
ID:	2498611	Processo	Documento
CRC:	7FFB24B0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 12:16:09	Finalização:	09/03/2026 12:18:47
MD5: DC31E2579D47586D9AAF4D632E5595A3			
SHA256: 34F5EDADB821207E8DB20823BA547E7F8A9050D22D6CF459F60AF7D89866FEEA			
Sistema/Objeto:			
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 006746/2022.P, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV SA, PROCESSO 14266/2021.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 09/03/2026 12:17:40			
ASSUNTOS			
Portaria 09/03/2026 12:16:37			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 09/03/2026 12:23:48			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498611 e o CRC 7FFB24B0.			



PORTARIA Nº 050/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI PARANÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PROCESSO 0584/2023.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Natanael Martins de Souza Santana**, matrícula: 100089, comissionado, ocupante do cargo de Assessor Previdenciário, para exercer a função de gestor do contrato 135/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Eduardo de Souza Figueiredo**, matrícula: 100071, comissionado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato 135/PGM/PMJP/2022.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de prestação de serviços de gerenciamento e operação de sistema de cartões de abastecimento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel-S10, diesel 500 e Arla 32).

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

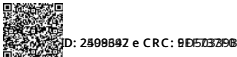
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

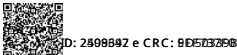


[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	nº 050/IPREJI/2026	09/03/2026

ID:	2498647	Processo	Documento
CRC:	ED50339B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação:	09/03/2026 12:23:19	Finalização:	09/03/2026 12:24:36

MD5:	A27C46D1C496DBA730180B294B705819
SHA256:	1CF530DE365586FA272CC6A1F7942207894258999C03F3978E9D2B927D7F3CA5

Símbolo/Objeto:
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI PARANÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PROCESSO 0584/2023.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	09/03/2026 12:20:24

ASSUNTOS	
Portaria	09/03/2026 12:19:59

CIENTES	
Natanael Martins de Souza Santana	09/03/2026 12:36:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 12:31:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498647 e o CRC ED50339B.

Diário Oficial - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



PORTARIA Nº 051/IPREJI/2026

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/IPREJI/2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

Considerando as orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município por meio do Memorando-Circular nº 09/CGM/PMJP/2026 e do Memorando-Circular nº 12/CGM/PMJP/2026, quanto a necessidade de adequação dos atos de designação às normas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Resolução nº 328/2020/TCE-RO), que exigem a identificação expressa do vínculo funcional e a individualização das atribuições para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA em todos os seus termos a Portaria nº 120/IPREJI/2025, que nomeou a servidor **João Mateus Duarte Ferreira**, matrícula 100064, para o exercício da função de Fiscal do contrato 091/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 1



ID: 2808892 e CRC: 98B731E6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº 051/PREJ IZ026		Data	
Portaria				09/03/2026	
ID:	2498691			Processo	Documento
CRC:	2BBF515F				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama				
Criação:	09/03/2026 12:24:59	Finalização:		09/03/2026 12:27:06	
MD5:	96BB1C0A3B3901A18EE5AD398346008A				
SHA256:	B2F15BEC2F77B60297A32C1878E6818AC07B7216F48D87EEDCC374D59A2B7072				
Síntese/Objeto:					
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/PREJ IZ025, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS PERTENCENTES AO IPREJI.					
INTERESSADOS					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANÁ		RO	09/03/2026 12:25:54
ASSUNTOS					
Portaria				09/03/2026 12:25:33	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
		EDISIO GOMES BARROSO		PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
				09/03/2026 12:31:56	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498691 e o CRC 2BBF515F.					



[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2509392 e CRC: 9EF737F0



PORTARIA Nº 052/IPREJI/2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N. 091/PGM/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO 11324/2025.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJ, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Natanael Martins de Souza Santana**, matrícula: 100089, comissionado, ocupante do cargo de Assessor Previdenciário, para exercer a função de fiscal do contrato **091/PGM/PMJP/2025**.

Art. 2º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJL.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de prestação de serviços de gerenciamento e operação de sistema de cartões de abastecimento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel-S10, diesel 500 e Arla 32).

Art. 4º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 120/IPREJI/2025, revogada pela Portaria nº 051/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

ID: 2508392 e CRC: 90BB37F3D

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2

ID: 2598399 e CRC: 90BB37F3D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Portaria		Identificação nº do Número nº 052/PPREJ 1/2026		Data 09/03/2026	
ID:	2498719			Processo	Documento
CRC:	00BBAC30				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama				
Criação:	09/03/2026 12:29:38	Finalização:	09/03/2026 12:31:01		
MD5:	355FB254215E176F616827A6281BC5A9				
SHA256:	E C8C3D51374E4F180CF32C69712E87644A6DE50F51E6B9289E621AE3F67D0A0				
Sistema/Objeto:					
DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N. 091/PGM/PMJ P/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO 11324/2025.					
INTERESSADOS					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJ		JI-PARANÁ		RO	09/03/2026 12:29:57
ASSUNTOS					
Portaria		09/03/2026 12:27:59			
CIENTES					
Nataanael Martins de Souza Santana		09/03/2026 12:35:10			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
 EDISIO GOMES BARROSO		PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		09/03/2026 12:32:18	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2498719 e o CRC 00BBAC30.					

...DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr^onicos

Página 1.

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0

ID: 2508392 e CRC: 90BB37F3D



PORTARIA Nº 044/IPREJI/2026

“Exonera a pedido Elias Aparecido de Jesus ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido *Elias Aparecido de Jesus* ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 09 de março de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Publicação:
Período/local

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
ID: 2496283 e CRC: 2FE536EA

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Portaria		044/IPREJI/2026		09/03/2026	
ID:	2496283			Processo	Documento
CRC:	2FE536EA				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva				
Criação:	09/03/2026 08:46:39	Finalização: 09/03/2026 08:50:20			
MD5:	8FA05592E7B1555C071251E5B9FCF868				
SHA256:	19DC4AA518AF0A968E8F4C10C467AAECB589234C41DCCD42B5895063A93C4055				
Súmula/Objeto:					
Portaria nº 044/IPREJI/2026- Exonera a pedido ELIAS APARECIDO DE JESUS do cargo em comissão de Assessor Administrativo do IPREJI, a partir de 09/03/2026.					
INTERESSADOS					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANÁ		RO	09/03/2026 08:48:26
ASSUNTOS					
EXONERAÇÃO		09/03/2026 08:48:33			
CIENTES					
Natanael Martins de Souza Santana		09/03/2026 10:39:03			
LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS		09/03/2026 12:26:06			
Adriana Pacheco Kagueyama		09/03/2026 12:33:00			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA			09/03/2026 09:37:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2496283 e o CRC 2FE536EA.					

ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



PORTARIA Nº 053/IPREJI/2026

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

- Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira;
- Lislaine Alves de Souza Pereira;
- Natanael Martins de Souza Santana.

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 144/IPREJI/2025.

Ji-Paraná, RO, 10 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br
ID: 2509392 e CRC: 9FF737F0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data
Portaria		nº 053/IPREJ I/2025		10/03/2026
ID:	2500761		Processo	
CRC:	6E9B5401		Documento	
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama			
Criação:	10/03/2026 09:08:39	Finalização: 10/03/2026 09:09:44		
MD5:	70614F7A19DE5D505DB4B4FE9AA1DEA			
SHA256:	937924587E55692FD084DF2063F13C504E3C305FE6A62623E410E5C86842957B			
Súmula/Objeto:				
Designa a Comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.				
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANÁ		RO 10/03/2026 09:09:03
ASSUNTOS				
Portaria				10/03/2026 09:06:40
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	EDISIO GOMES BARROSO		PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 10/03/2026 09:34:55	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2500761 e o CRC 6E9B5401.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Portaria		né 32 a 53		12/03/2026
ID:	2509392	Processo	Documento	
CRC:	9FF737F0			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette			
Criação:	12/03/2026 08:48:10	Finalização:	12/03/2026 08:49:04	
MD5:	7ABD321A0AAB9DCB0CDB0FD0F659CD90			
SHA256:	4CD284583EC8BD55F2C6619296365C0C3D302C6F3DB80A364542C8C6343D7EFA			
Súmula/Objeto:				
Publicação de documentos no Diário Oficial do Município - DOM.				
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		JI-PARANA	RO	12/03/2026 08:48:10
ASSUNTOS				
OFÍCIO				12/03/2026 08:48:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Ofício n. 207/IPREJI/2026		12/03/2026		2509316

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2509392 e o CRC 9FF737F0.